



## CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17ª. LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU, REALIZADA NO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

APROVADO  
Bot. 02/2020  
PRESIDENTE

PRESIDÊNCIA: Vereador EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA

SECRETARIA: Vereador ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às 22 horas e 44 minutos, na sede do Poder Legislativo, situado à Praça Comendador Emilio Peduti, nº 112, Edifício “Vereador Abílio Dorini”, sob a Presidência e a Secretaria dos Vereadores acima citados, foi realizada a 8ª Sessão Extraordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Botucatu. Fizeram-se presentes no Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, os seguintes Vereadores: Abelardo Wanderlino da Costa Neto (Abelardo), Alessandra Lucchesi de Oliveira (Alessandra Lucchesi), Antonio Carlos Trigo (Carlos Trigo), Antonio Carlos Vaz de Almeida (Cula), Ednei Lázaro da Costa Carreira (Carreira), Izaias Branco da Silva Colino (Izaias Colino), Jamila Cury Dorini (Jamila), José Fernandes de Oliveira Júnior (Zé Fernandes), Laudo Gomes da Silva (Sargento Laudo), Paulo Renato da Silva (Paulo Renato) e Roseli Antunes da Silva Ielo (Rose Ielo). Com a presença da unanimidade dos Vereadores, o Senhor Presidente instalou a Sessão Extraordinária. Deu-se início à apreciação dos seguintes projetos: 1) Projeto de Lei nº. 0012/2020 – de iniciativa do Prefeito Municipal que altera os arts. 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 5.723/15 que dispõe sobre a criação da PAE - Programa de Auxílio ao Estudante. Fez uso da palavra os vereadores Izaias Colino e Sargento Laudo. Referido projeto foi colocado em votação e foi aprovado pela unanimidade dos vereadores. 2) Projeto de Lei nº. 0014/2020 – de iniciativa do Prefeito Municipal que altera os arts. 3º e 6º da Lei Municipal nº 5.554/2014 que dispõe sobre a reestruturação do Programa Aluguel Social. Fez uso da palavra o vereador Paulo Renato. Referido projeto foi colocado em votação e foi aprovado pela unanimidade dos vereadores. 3) Projeto de Lei nº. 0015/2020 – de iniciativa do Prefeito Municipal que altera dispositivos da Lei nº 2.925/1989, que dispõe sobre criação do Fundo Social de Solidariedade. Referido projeto foi colocado em votação e foi aprovado pela unanimidade dos vereadores. Nada mais havendo para ser tratado, declarou encerrada a Sessão Extraordinária. Eu, Érika Svícero Martins, Supervisora de Processo Legislativo, lavrei a presente Ata que, se aprovada, será assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, Ednei Lázaro da Costa Carreira Vereador Ednei Lázaro da Costa Carreira e pela 2ª Secretária da Câmara Municipal, Alessandra Lucchesi de Oliveira Vereadora Alessandra Lucchesi de Oliveira.

esm